



**SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS
DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**
CNPJ 22.554.268/0001-08

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE RATIFICAÇÃO E DISSOCIAÇÃO**

O Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Município de Santa Filomena-PE, com sede na Rua Germimo Pereira da Cruz, 13 - Centro - Santa Filomena - Pernambuco - CEP: 56.210-000, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições aplicáveis da Portaria do Ministério do Trabalho e do Emprego nº 326, de 1º de março de 2013, CONVOCA toda a categoria dos Agricultores (as) Familiares e Empreendedores (as) Familiares Rurais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da Base Territorial do Município acima identificado, no Estado de Pernambuco, para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21/01/2016 às 09:30 hs, em 1º convocação e às 10:00 hs em 2º convocação com qualquer número de presentes, na Rua Germimo Pereira da Cruz, 13 - Centro - Santa Filomena - Pernambuco - CEP: 56.210-000, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Ratificação da fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Município de Santa Filomena-PE, realizada em 10/04/2015, na representação sindical dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais na base territorial do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco; 2- Discutir, deliberar e aprovar o novo Estatuto Social; 3- Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do SAFER/Santa Filomena-PE; 4- Aprovação da Dissociação da categoria acima mencionada, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da representação do STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Filomena-PE - CNPJ: 02.594.533/0001-74 e do SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Filomena-PE da base Regional do Município citado, Estado de Pernambuco; 5- Filiação a FAFER-PE - Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº: 16.517.896/0001-10 e a Central Sindical CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros, inscrita no CNPJ nº: 09.414.140/0001-80; 6- Outros assuntos correlatos.

Santa Filomena-PE, 7 de dezembro de 2015.
SILVINO COSTA SOARES
CPF: 028.033.394-39
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS
E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados quites com suas obrigações até 31/12/2015 para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016, em sua sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, lote 16, Sala 02 Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 18:30h com mínimo de 50% mais um associados e a 2ª chamada às 19:00h com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração e aprovação do Estatuto

Palmas, 17 de dezembro de 2015.
ENGENHEIRO ANTONIO CIRO BOVO

**SINDICATO INTERESTADUAL DO COMÉRCIO
DE LUBRIFICANTES**

**AVISO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
PATRONAL 2016**

De acordo com o Art. 605 da CLT, ficam as empresas Revendedoras Atacadistas de Lubrificantes nos estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina, integrantes da categoria econômica dos revendedores atacadistas de lubrificantes, pertencente ao 1º Grupo - Comércio Atacadista - do Plano da Confederação Nacional do Comércio, notificadas para o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal a partir de 1º de janeiro de 2016, de acordo as seguintes classes de Capital Social: 01 - De 0,01 a 24.107,25 - Contr. Mínima - R\$ 192,86; 02 - De 24.107,26 a 48.214,50 - 0,8% - (-); 03 - De 48.214,51 a 482.145,00 - 0,2% - parcela à adicionar R\$ 289,29; 04 - De 482.145,01 a 48.214.500,00 - 0,1% - parcela à adicionar R\$ 771,43; 05 - De 48.214.500,01 a 257.144.000,00 - 0,02% - parcela à adicionar R\$ 39.343,03 - 06 - De 257.144.000,01 em diante - Contr. Máxima - 90.771,83. Notas: 1. Data de recolhimento: 29 de janeiro de 2016. Para as empresas constituídas durante o exercício, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião do registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis. 2. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no Art. 600 da CLT. A guia para recolhimento poderá ser obtida junto a este sindicato, ou ainda, emitida no site www.fecombustiveis.org.br/contribuicaoosindical.html.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015.
LAERCIO DOS SANTOS KALAUSKAS
Presidente do Sindicato

**SINDICATO NACIONAL DOS CONDUTORES
DA MARINHA MERCANTE E AFINS**
CNPJ 33.908.575/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante E AFINS no uso de suas atribuições estatutárias, convoca para Assembleia Extraordinária, os funcionários Amarradores Portuários / Supervisores, associados e não associados que laboram ou venham a laborar na empresa INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, que executam suas atividades de amarração no Estado do Maranhão, a realizar-se na delegacia do SINCOMAM, localizada na Av. Colares Moreira, nº 02, Ed. Planta Tower, Sala 513 - Renascença - São Luís - MA - CEP: 65.075-441, no dia 29 de dezembro de 2015 às 09:30 e 10:00 horas, respectivamente em 1ª e 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA": a) Aprovação ou não da ata de assembleia anterior; b) Transição dos trabalhadores da empresa Essencial Serviços Construções e Pavimentações LTDA, para o labor na empresa Internacional Marítima; c) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da campanha salarial 2016/2017; d) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante e Afins para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Termos Aditivos para data-base, com início a partir de 1º de Janeiro de 2016; e) Autorizar o Sindicato, caso malogrem as negociações, ajuizar os competentes e respectivos Dissídios Coletivos de Trabalho; f) Aprovação da Contribuição Assistencial a ser descontada de todos os integrantes da categoria profissional beneficiada pelos instrumentos coletivos de trabalho, em favor da entidade sindical para custeio da campanha salarial; g) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015
ALCIR DA COSTA ALBERNOZ

**SINDICATO NACIONAL DOS ENFERMEIROS
DA MARINHA MERCANTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, está convocando todos os associados quites em pleno gozo dos seus direitos sociais, para Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar na sede da Entidade, sito a Rua Primeiro de Março, nº 23, sala 807, centro, Rio de Janeiro-RJ, no dia 30 de dezembro de 2015 às 09:00h em primeira convocação, e as 10:00h, em segunda convocação, com quórum previsto estatutariamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; b) Discussão e votação por escrutínio secreto da prestação de contas do exercício de 2014; c) Discussão e votação por escrutínio secreto da suplementação da verba de 2015 e previsão orçamentária para o ano de 2016.

Rio de Janeiro 21 de dezembro de 2015.
LUIZ ALVES NETTO

**SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS
DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**

AVISO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino - ATENS-SN, no uso de suas atribuições, conforme portaria de designação disponível no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br, convoca os senhores sindicalizados para as eleições dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética, em conformidade com os Artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 do Estatuto do ATENS-SN, e de acordo com as seguintes instruções:

1 - Realização das Eleições: 01/03/2016 a 03/03/2016, no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas).

1.1 - A votação terá início às 8 horas do dia 01 de março de 2016 e será encerrada às 17 horas do dia 03 de março de 2016.

1.2 - A votação será por meio direto e escrutínio secreto, no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas).

2 - Prazo para Registro de Chapas: a partir de 11 de janeiro de 2016 até o dia 05 de fevereiro de 2016.

2.1 - Para inscrição da chapa de Diretoria, o candidato ao cargo de Presidente deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas), a partir de 11 de janeiro de 2016. Esta ficha deverá ser enviada para o e-mail atens@atens-sn.org.br, conforme item 3.2 do Regimento Eleitoral, disponível no endereço eletrônico do ATENS-SN, www.atens-sn.org.br.

2.2 - A inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal e à Comissão de Ética deverá ser individual, via internet, no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas); conforme item 3.4 do Regimento Eleitoral, disponível no endereço eletrônico do ATENS-SN, www.atens-sn.org.br.

3 - Todos os procedimentos relativos ao processo eleitoral estão previstos no Estatuto e Regimento Eleitoral do ATENS SN, disponível no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br.

Viçosa, 21 de dezembro de 2015.
A COMISSÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO, DISSOCIAÇÃO
DE CATEGORIA E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores da agricultura familiar de Conceição do Coité inscrito no CNPJ: 13.967.576/0001-93 no ato representado por seu Coordenador, Senhor Urbano Carvalho Oliveira, portador do CPF: 566.691.605-00 convoca os sindicalizados da categoria profissional eclética dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e agricultores e agricultoras familiares, Com base territorial no município de Conceição do Coité, conforme A legislação Vigente, a se reunirem em assembleia geral Extraordinária de dissociação de categoria, ratificação de fundação do Sindicato dos Trabalhadores da agricultura familiar de Conceição do Coité e alteração estatutária para representação da categoria específica de agricultores/as familiares a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2016, tendo como local na sede da Coordenação de Base Sindical de Salgadua Rua João Gonçalves S/N às 09:00 horas em primeira convocação com vinte por cento dos sindicalizados, às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de sindicalizados, mais os participantes da categoria. Com a seguinte Ordem do dia: 1) Assinatura dos presentes; 2) Ratificação de fundação do sindicato; 3) Dissociação da Categoria eclética de trabalhadores rurais, para representar a categoria profissional específica de agricultores familiares, conforme legislação vigente; 4) Alterar a sua representação sindical para a categoria profissional específica dos agricultores e agricultoras familiares, conforme legislação vigente, ativos e aposentados no município de Conceição do Coité-BA. 5) aprovação de alteração do estatuto social; 6) alterar a denominação da entidade sindical para sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar de Conceição do Coite - BA com a sigla SINTRAF CONCEIÇÃO COITE 7) Filiação à FETRAF BAHIA, FETRAF BRASIL e central única dos trabalhadores CUT.

A formação da mesa diretora, a metodologia de discussão e deliberação será decidida pelos presentes na Assembleia.

Conceição do Coite, 10 de dezembro de 2015.
URBANO CARVALHO OLIVEIRA
CPF 566.691.605-00
Coordenador do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
E ASSALARIADOS RURAIS E AGRICULTORES
FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Assalariados Rurais e Agricultores Familiares do município de Porto Calvo, Alagoas. CNPJ nº 12.248.936/0001-15, registrado no ministério do trabalho e emprego sob processo nº 103.659/64, Livro nº 109, Fls. nº 45, com sede à Rua Coronel Clodoaldo da Fonseca nº 93, centro, no município de Porto Calvo/AL, CEP. 57900-000, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, aqui compreendidos os agricultores e agricultoras familiares, bem como os assalariados e assalariadas rurais, ativos, inativos e aposentados rurais do município de Porto Calvo - AL, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E ASSALARIADOS RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2016, na sede do sindicato, no endereço acima citado, observado o quorum estatutário com início às 09:00 horas da manhã, em primeira convocação e em segunda e ultima convocação, 01(uma) hora após, no mesmo dia e local com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do seu Estatuto Social para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos assalariados e assalariadas rurais, ativos, inativos e aposentados, aqui compreendida toda pessoa física que presta serviço em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoa física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no município de Porto Calvo/AL; b) Alterar a denominação do sindicato para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Porto Calvo /AL; 2) Promover Outras alterações estatutárias decorrentes das alterações previstas no item 1. Josival Vicente de Melo, CPF: 050.230.224-04. PIS: 1.252.337.576-3, Endereço: Povoado Manganzala - Porto Calvo/AL. CEP: 57.900-000.

Porto Calvo-AL, 21 de dezembro de 2015.
JOSIVAL VICENTE DE MELO
Presidente do Sindicato